

SECRETARIAS DE ESTADO

RETIFICAÇÕES

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-9-83
HOMOLOGANDO, o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8, G-9, referentes ao exercício de 1983, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório elaborado pelo Grupo de Avaliação de Desempenho.
CESANDO, a partir de 13 de setembro de 1983, os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11 e retificada em 12-8-83, que atribuiu gratificação mensal a título de representação ao Sr. MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA, RG-nº 5.257.776.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SEP DE 23.9.83
Autorizando, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Sr. JAMES RUBENS ESPRÁSIO LOPES, RG 728.870, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Colóquio "Em direção de uma nova ordem mundial", na Universidade de Paris VIII, no período de 26.9 a 2.10.1983.

Autorizando, em caráter excepcional, e nos termos do Decreto 20.885-83, o afastamento de PEDRO TUCCORI, R.G. nº 2.489.444, Economista, QSEP-SQC-II-CL7, padrão 11-A-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR até 31.12.83.

Autorizando nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO ANTONIO ESPRÁSIO, RG 3.663.995, Analista para Orçamento Programa, QSEP-SQC-I, padrão 12-C-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31.12.83.

Concedendo a partir de 8 de setembro de 1983, ao Sr. MISAEL PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.212.175, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, gratificação de representação de gabinete, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e de acordo com as disposições do Decreto nº 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 40% do valor do padrão 1-A-4-I, das citadas leis complementares.

Dispensando nos termos do art. 59, § 1º, item 2, da Lei Complementar nº 180-78, e art. 35, inc. III, da Lei 500-74 o Sr. MELINTINO ESPINDOLA, RG 3.414.563, da função-atividade de Motorista QSEP-SQC-II, padrão 8-A-1-I, da L.C. nº 247-81, alterada pela LC 323-83.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 23.9.83

Aposentando a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 226-I, 1, da Lei nº 10.261-68, e art. 78, da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 49 da LC 247-81, IRACY DE BARNOS LEÃO, RG 1.590.794, Servente, QSEP-SQC-III, padrão 13-D-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, visto com tar com mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 10-82, expedida pelo SCSFEP, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo da CRHE, em 17.5.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, conforme consta do Processo SEP-CT-334/80. Efetivada após 10.6.1939.

Despacho da Diretora de 22.9.83

Processo SEP-CT-253/79 - Vilma Marrano Rosaldo - R.G. 2.628.571 - Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 12-B-3-I. "A vista das informações, defiro 45 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 24.3.64 a 23.3.69, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 16.9.83

Declarando que:

o cargo de Auxiliar de Planejamento, QSEP-SQC-III, ocupado por Edson Ricardo Colfetto da Silva, RG 8.880.544 em decorrência de Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78 fica enquadrado a partir de 1.10.82, no padrão 5-A, EV-2, T.I da LC 247-81 alterada pela LC 323-83.

Apostila do Coordenador de 22.9.83

Declarando, no título do funcionário João Ricardo da Rocha, RG 1.680.286, Estatístico do QSEP-SQC-III, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e o no determina a obrigação de fazer contida no processo PJ-1942-81-51-C e proc-SEP 449-81-AP-1 fica, em razão do recálculo dos vencimentos com incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, RDE e sexta-parte e a incidência desses sobre o Nível Universitário, enquadrado, nos termos dos art. 39 e 49 inciso I das Disposições Transitórias da LC-180-78, a partir de 1.3.78 no padrão 45-A ficando desse modo alterada a apostila de 21, publicada no DG, de 2.9.78.

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 23-09-83

HOMOLOGANDO, nos termos do art. 22, inciso XII, do Decreto 13.455/79, o quinto processo avaliatório, referente ao exercício de 1.983, para fins de Evolução Funcional dos Grupos de Classe G-1, G-2, G-3, G-5, G-6, G-7 e G-8, realizado no âmbito desta Secretaria.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 23.9.83

na resolução em nome de Maria Helena Monteiro de Barros, RG.1.498.980, para declarar que, a partir de 5.6.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), na função de Diretor (Serviço Nível II), deduzida a importância atribuída ao padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Rosana Aparecida Melazi Tagliaferro, RG.9.105.245, para declarar que, a partir de 11.6.83 a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), deduzida a importância atribuída ao padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da função-atividade que exerce.

no título de Mathilde Manzano, RG.1.495.075, para declarar que o nome correto da interessada é Mathilde Manzano, e não como costou.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.9.83

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a Adolfo Borges Nogueira, RG.7.730.091, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Igaçuá, município e comarca de Pedregulho (4ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.452/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a João Augusto Corrêa, RG.616.507, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pederneras (3ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-212.453/83.

ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 37, DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 12 DE MAIO DE 1978

| Nº de ORDEM | NOME DO TITULAR | SITUAÇÃO ATUAL | | | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|-------------|-------------------------------|--------------------|----------------|------|-----------------------|--------------------|-----------------|------|--|
| | | DESCRIÇÃO DO CARGO | PARTE E TABELA | REP. | FORMA DE PROVEDIMENTO | DESCRIÇÃO DO CARGO | QUADRO E TABELA | REP. | |
| 1 | DANTE MERLUZZI | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 2 | DIREC MENDES SEBASTIÃO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 3 | TOSHIKO UENO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 4 | OSWALDO DO NASCIMENTO ANTONIO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 5 | GUMERCINDO ALVES DE CAMARGO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 6 | JOSÉ ROSALVO POZZATI | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 7 | JOSÉ GENARO SOBRINHO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 8 | JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO | Professor | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 9 | ANTONIO MONTEPUSCO | Professor (*) | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |
| 10 | EDUARDO GUTIERRE | Professor (*) | PP-II | 20 | efetivo | Professor III | QM-PP-II | 22 | |

(*) cargos vagos decorrentes das aposentadorias de seus titulares ocorridas, respectivamente, a partir de 7/2/74 e 7/6/77
OBS. Esta relação complementa a publicada em 6/6/1978 e prevalece sobre a publicada no "Diário Oficial" de 5/6/1981.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho da Diretora-Substituta de 22/9/83

Autorizando a ZUDMAR COSTA, RG. 3 762 185, Vigia, padrão 9-A, o gozo de 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 7/10/70 a 5/10/75, com fundamento no artigo 213, Parágrafo Único, da Lei 10 261/68 para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 05.08.83.

Classificando

a contar desta data, a Sra. ROSELI RAMOS DEPAE, RG. 6.907.946, Escriturária, padrão 9-A, na Divisão de Controle da Execução Penal.

de 20.09.83.

Designando

a contar desta data, a Sra. PATYICIA RAMOS, RG. 14.047.716, Secretária em comissão, padrão 4-A, para prestar serviços na Seção de Expediente do Grupo de Planejamento e Controle.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23.09.83

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº950/74, a partir de 16.09.83, o afastamento de IVAN RUBENS DO AMARAL MEIRELES, RG.nº2.975.029, Supervisor de Equipe de Fiscalização, padrão / nº12-A, do SQF-II, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar / serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a fim de ficar à disposição da Secretaria Municipal de Administração, até 31 / de dezembro de 1.983.

nas apostilas do Diretor Geral:
de 18, publicada no "D.O." 19.4.83, em nome da Sra. Azores Lazaretti, onde se lê: a partir de 8.10.82, leia-se: a partir de 13.10.82;

de 19, publicada no "D.O." de 20.7.83, em nome da Sra. Rose Aparecida Melazi Tagliaferro, onde se lê: a partir de 11.6.83, leia-se: a partir de 28.7.83.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 22.9.83

SJ-213.005/83 - Luiz Fernandes Aguiar, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse: "à vista das informações, e nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, conceda, ao interessado, 2 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares."

Portarias do Diretor de Justiça: de 23.9.83

PROMOVENDO: tendo em vista o disposto no § 1º, do art.52, da Lei nº 10.261/68.

por 30 dias, o prazo dentro o qual, Levy Lenarduzzi - RG. nº 2.969.638 - deverá tomar posse do cargo de Técnico de Administração, efetivo, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-III-QS3, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 5.9.83, publicado no "D.O." do dia imediato.

por 30 dias, o prazo dentro do qual, Maria Edilza Vidal Gondia - RG. nº 15.838.649, deverá tomar posse do cargo de Controlador-Porteiro, efetivo, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, classificado na Administração Superior de Secretarias e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 30.8.83, publicado no "D.O." do dia imediato.

Despacho do Diretor de Justiça - de 23.9.83

CONCEDENDO: nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei nº 10.261/68, a Cláudia do Sant'Anna, Paginador, efetivo, lotado nesta Secretaria de Estado-Sede, 180 dias de licença-prêmio, correspondentes aos períodos de 04.08.66 a 03.08.71 e de 04.08.71 a 03.08.76, sendo 90 dias convertidos em pacotes e a outra metade para gozo oportuno.

TRANSFERIDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº180/78, a partir de 19.09.83, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social do Litoral, um (1) cargo de Motorista, padrão 11-D, do SQC-III ocupado por JOSÉ AMBROSIO, RG.nº1.096.980.

nos termos dos artigos 54 e 55 da LC nº180/78, a partir de 22 / de setembro de 1983, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado a Divisão Regional de Promoção Social da Marília, um (1) cargo de Técnico de Administração, padrão / 7-A, do SQC-III, ocupado por OETTE DE MELLO BARBOSA, RG. sob nº 2.086.516.

CESANDO, conforme Ofício G.P. nº 783/83, a partir de 19 de setembro de 1983, o afastamento de JOSÉ AMBROSIO, RG.nº 1.096.980, Motorista, padrão 11-D, do SQC-III, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM-SP.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.C.S.

Cargo - Nome - RG. - padrão - lotação - Repartição Pagadora - nº de dias ou meses - Fundamento de licença - Quinquênio ou Decênio - Observações.

Médico, JOSÉ SABINO, RG.nº785.585, padrão 20-C, Gabinete do Secretário, Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias, artigo 209 e 213 da Lei nº10.261/68, referente ao período de 20.07.67 a 18.07.82, concedidas conforme a publicação do D.O. de 23.09.83, a partir de 23 de Setembro de 1.983.

Portaria da Diretora do Centro de Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente título em nome de GRACIA MARIA FERREIRA FERREIRA DA SILVA, RG.nº5.734.916, Oficial de Administração, padrão nº14-B, do SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, para de clarar que face a Promoção por Meritamento ocorrida em 30.06.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 14-C, a / partir de 07.10.82 em virtude de adicional por Tempo de Serviço, / nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº180/78, ficando enquadrado no padrão 15-C do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a / que se referem os artigos 19, 20 e 39 da LC nº247/81.

o presente título em nome de GRACIA MARIA FERREIRA FERREIRA / DA SILVA, RG.nº5.734.916, Analista Supervisor, em "pro-labore", classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que face Promoção por Meritamento, ocorrida em 30.06.82, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Oficial de Administração, padrão 14-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e a função de Analista Supervisor, padrão 15-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I; a partir de 01.10.82, em razão de Evolução Funcional nos 7 termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC nº180/78, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Oficial / de Administração, padrão 14-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e a função de Analista Supervisor, padrão 16-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I e a partir de 07.10.82, em virtude de Adicional / por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Oficial de Administração, padrão 15-C, da Escala / de Vencimentos 1, Tabela I e a função de Analista Supervisor, padrão 17-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a que se referem / os artigos 19, 20 e 39 da LC nº247/81, combinado com o artigo 198 / da LC nº180/78, ficando parcialmente alterada a apostila de 17, publicada no D.O. de 19.08.83.